



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

**1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 133/2021  
PROCESSO Nº 075/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 133/2021,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
FORMOSA DA SERRA NEGRA  
ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO E A EMPRESA F DE S  
ALVES.**

**O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO – PMFNS/MA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a senhora , Domingas Sousa Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **F DE S ALVES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 32.789.239/0001-89 estabelecida na Rua Nova, nº 57, Centro São Raimundo do Doca Bezerra/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu proprietário, Sr **Francisco de Sousa Alves**, carteira de identidade Nº 00026918894-0 SSP-MA, inscrito no CPF 916.595.743-15, **RESOLVEM ADITAR** o presente Contrato nº 133/2021 (**dispensa n.º 026/2021/CPL/PMFSN e do Processo Administrativo n.º 075/2021**), nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 133/2021 firmado entre as partes, em 30/03/2021, com prazo até 30 de novembro de 2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VALOR**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2021  
Proc. nº 041/2021

*S. F. da S. Alves*  
CNPJ: 32.789.239/0001-89

Página 1

*escolheu*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2.1 O prazo de vigência fica estendido por período de 08 (oito) meses a contar do dia de sua assinatura.

2.2 O valor do presente Termo de aditivo é de **R\$ 42.188,80 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação:

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>1. ORGÃO</b>            | <b>04 – Prefeitura Municipal</b>   |
| <b>UNIDADE</b>             | <b>01 – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento</b>                                    |
| <b>DOTAÇÃO</b>             | <b>04.112.0002.2005.0000 – Manuf. das Ativ. da Secretaria de Administração e Planejamento.</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b> | <b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</b>                          |

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do secretário municipal de Administração (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no artigo 57 II da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 133/2021, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no diário Oficial do Município, conforme determina a Lei Federal nº. 8.666/93.

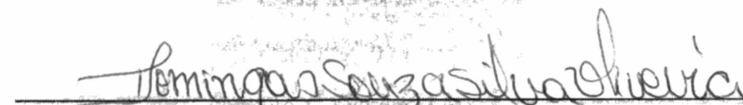
### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

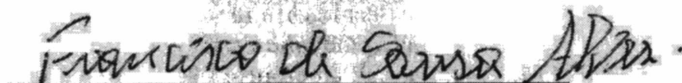
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Formosa da Serra Negra (MA), 26 de novembro de 2021.

  
**DOMINGAS SOUZA SILVA OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*

  
**F DE S ALVES**  
CNPJ: 32.789.239/0001-89

 **F. da S. Alves**  
CNPJ: 32.789.239/0001-89



## SUMÁRIO

| Descrição                                  | Página |
|--|--------|
| EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 133/2021 | 1      |

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 0133/2021 PMFSN

REF.: Processo nº 075/2021 - **PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO - PMFNS/MA** e a empresa **F DE S ALVES** - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistema de informação para funcionalidade do Diário Oficial Eletrônico e Sistema de Contracheque Online de servidores, bem como serviços de alimentação e diagrama de matérias decorrente das necessidades desta municipalidade e preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para o envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional do TCE/MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.188,80 (Quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 04.112.0002.2005.0000 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** Art. 57 II, Lei nº 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pela **CONTRATANTE** e FRANCISCO DE SOUSA ALVES, pela **CONTRATADA**.

Formosa da Serra Negra (MA), 26 de novembro de 2021.

RICARDO PONTES SALES

Pregoeiro

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 632da8c434bee98f5ac5e794828266fb161418f8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

